ATA DA 5ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 1997.

Aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poite Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata quarta Sessão Ordinária de 1997. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº. 08/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Concede anistia de multas e juros incidentes sobre os débitos de impostos municipais e dá outras providências". Às Comissões Competentes. Leitura do Projeto de Lei nº. 09/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Dispõe sobre concessão de cesta básica mensal aos servidores públicos municipais do Poder Executivo". Às Comissões Competentes. Ofício nº. 161/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal encaminhando uma cópia da Ação Ordinária de Cobrança contra a Prefeitura Municipal movida pela empresa CONSTROLI - Projetos e Construções Ltda., no valor de um milhão, cento e cinqüenta e dois mil, cento e setenta reais e noventa e três centavos. À Secretaria. Ofícios nºs. 186 a 192/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia respondendo Requerimentos de Vereadores. Requerimento nº. 60/97, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 61/97, de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 62/97, de autoria do vereador Valdir Cervelin. Requerimentos nºs. 63 e 64/97, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro. Requerimentos nºs.. 65 e 66/97, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimento nº. 67/97, de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva e subscrito pelos Vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Massao Hayashi e Yoshiaki Naka Takeshita inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Antonio Aparecido Pereira Domingues, ocorrido nesta cidade. Requerimento nº. 68/97, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelos Vereadores Elizio Ignácio da Rocha e Valdemir Lopes Ferreira, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Antonio Aparecido Pereira Domingues, ocorrido nesta cidade. Requerimentos nºs. 69 a 71/97, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Moção nº. 01/97, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações nºs. 97 a 101/97, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicações nºs. 102 a 104/97, de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva. Indicações nºs. 105 a 107/97, de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicações nºs. 108 a 110/97, de autoria do Vereador Péricles Vaz da

Silva Filho. Indicação nº. 111/97, de autoria do vereador Massao Hayashi. Indicações nºs. 112 a 114/97, de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações nºs. 115 a 117/97, de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Indicação nº. 118/97, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicações nºs. 119 a 124/97, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Indicações nºs. 125 a 127/97, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Ofícios do Fundo Social de Solidariedade de Pompéia, da Promotoria de Justiça desta Comarca, da Polícia Militar da cidade de Pompéia, da Delegacia de Polícia deste Município e do TIBET - Comércio e Construções Ltda. respondendo Requerimentos de Vereadores. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha inicialmente discordando da redação do Projeto de Lei do Executivo que está tramitando nas Comissões desta Casa, que "Institui o Quadro de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, bem como a concessão de gratificações", esclarecendo, entre outros comentários, que há excesso na criação de vários cargos e que o referido projeto não está em conformidade com a Constituição Federal em alguns artigos, que por esses motivos o mesmo deverá ser arquivado nas Comissões. Discorreu que não está fazendo oposição à atual administração, está apenas desempenhando a sua função de legislador que é de fiscalizar o Executivo, defender a comunidade e aprovar os projetos de interesse da população. Finalizou as sua palavras comentando sobre as suas proposituras apresentadas nesta Sessão, solicitando aos assessores do Prefeito que estão presentes para que as suas sugestões sejam analisadas com critérios e acatadas na medida do possível, tendo em vista serem pedidos dos moradores de Pompéia. A seguir usou da palavra o Vereador Norivaldo Poite Cassaro primeiramente explicando o trabalho das Comissões Permanentes desta Casa às pessoas que vieram prestigiar esta Sessão. Continuando teceu considerações sobre o Projeto de Lei, oriundo do Poder Executivo, que concede cestas básicas aos servidores municipais. Disse que é favorável ao referido projeto e que é louvável a atitude do Senhor Prefeito Municipal em conceder esse benefício aos servidores, que será uma ajuda significativa principalmente para os trabalhadores braçais. Continuando proferiu, sob outros aspectos, que discorda a atitude da maioria das empresas do país em adotar a cesta básica para agradar os seus funcionários numa forma populista, quando na verdade ninguém ataca o problema salarial, tendo em vista os encargos a serem pagos, preferindo adotar essa medida, fazendo considerações de que a cesta básica tem função social para atender as pessoas mais carentes, lançando protesto pelo uso deturpado desse benefício no Brasil. Lembrou mais uma vez que não quer dizer que o Senhor Prefeito Municipal está concedendo cesta básica pelos mesmos motivos, mas que infelizmente no Brasil todos têm que "dançar no mesmo ritmo". Finalizou a sua fala comentando sobre as suas proposituras apresentadas nesta noite. Pela seqüência usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli inicialmente tecendo críticas sobre uma matéria publicada num dos jornais deste Município de que a SABESP poderá assumir o Serviço de Água e Esgotos de Pompéia, deixando claro que é contrário, principalmente considerando o elevado custo da água que será cobrado aos consumidores. Prosseguindo comentou que hoje várias empresas apresentaram propostas para o transporte dos universitários, que a Prefeitura e os alunos serão beneficiados com isso,

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

e finalizou o seu pronunciamento destacando algumas proposituras que apresentou nesta Sessão. A seguir usou da palavra o Vereador Valentim Marques de Abreu, por breves minutos, inicialmente tecendo considerações sobre várias Indicações que apresentou nesta noite. Discorreu também a respeito da importância do atendimento da Médica que atende no P.A.S. em Novo Cravinhos, esclarecendo que a população daquela Vila, bem como das fazendas e sítios vizinhos, prefere que o atendimento seja feito diariamente. Finalizou a sua fala convidando todos os presentes e a população em geral de Pompéia, para participarem do leilão beneficente em prol do Lar dos Velhos "Antonio Frederico Ozanan, que se realizará no barracão da Indústria Zuza. Não havendo mais oradores para o Grande Expediente, e nem matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massão Hayashi
Presidente

Norivaldo Poite Cassaro
1°. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Of icial Legislativo